

Artigo – Estado, Organizações e Sociedade.

## A Contínua Reforma Neoliberal Do Estado No Brasil: Esvaziamento, Terceirização E Privatização Da Esfera Pública.

*Nome: Francisco Fonseca<sup>1</sup>*  
*Fundação Getúlio Vargas*  
*e-mail: francisco.fonseca@fgv.br*

### RESUMO

O tema desse artigo é o Estado brasileiro e a sua reforma ou contrarreforma neoliberal, iniciada pouco antes dos anos 1990 e aprofundada naquela década. O objetivo é expor o caráter contínuo desse processo, que se tem desenvolvido em sucessivos projetos, com maior ou menor intensidade, ao longo de todos os últimos governos, desde aquela época. Mobilizando principalmente a literatura e documentos relativos à reforma que transcorreu no governo FHC, o artigo demonstra como, de forma corrente, em iniciativas pontuais, assim como em tentativas articuladas, como a PEC 32/20, os governantes brasileiros têm promovido ou assimilado as práticas e valores privados na esfera pública, distorcendo o sentido republicano que se espera do Estado contemporâneo.

**Palavras chave:** Neoliberalismo, Reforma do Estado, Gerencialismo.

### ABSTRACT

The theme of this article is the Brazilian State and its neoliberal reform or counter-reform, which began shortly before the 1990s and deepened in that decade. The objective is to expose the continuous character of this process, which has been developed in successive projects, with greater or lesser intensity, throughout all the last governments, since that time. Mobilizing mainly the literature and documents related to the reform that took place in the FHC government, the article demonstrates how, in a current way, in specific initiatives, as well as in articulated attempts, such as PEC 32/20, Brazilian leaders have promoted or assimilated the practices and private values in the public sphere, distorting the republican sense expected of the contemporary State.

**Keywords:** Neoliberalism, State Reform, Managerialism.

[Submetido em 01-11-2022 – Aceito em: 26-06-2023 – Publicado em: 30-06-2023]

<sup>1</sup> Cientista político e professor na PUC-SP e na FGV/Eaes. Autor, entre outras obras, do livro “O Consenso Forjado – a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil” (SP, Hucitec, 2001).

## **Introdução**

Este artigo procurou refletir o crescente e contínuo processo de esvaziamento do Estado como organizador da esfera pública, processo esse iniciado após a “redemocratização” e poucos anos depois da elaboração da Constituição de 1988, a partir da agenda Collor e de sua continuidade aprofundada – tendo em vista as “reformas orientadas pelo mercado – no Governo FHC.

A reforma, ou contrarreforma administrativa, combinada com amplo processo de privatização (desestatização), e desnacionalização de empresas nacionais, terceirização e concessão de equipamentos e políticas públicas, vem se completando a partir do golpe de Estado desfechado em 2016: Emenda Constitucional 95 (teto de gastos sociais com manutenção intacta do pagamento dos juros da dívida interna), Reforma Trabalhista (com terceirização irrestrita às atividades meio e fim), Reforma da Previdência, Banco Central Independente, entre outras.

São, em verdade, contrarreformas, pois não objetivaram maior igualdade social nem maior participação política, e não foram exaustivamente discutidas por todos os segmentos envolvidos, notadamente os trabalhadores e usuários dos serviços públicos. A partir de 2016, essas contrarreformas ocorreram sob a égide do movimento profascista da Lava Jato. Nesse sentido, foram viabilizadas em razão da quebra do pacto democrático constitucional de 1988, com do golpe do impeachment (golpe parlamentar, judiciário e midiático). Mesmo a reforma administrativa (do aparelho do Estado) no Governo FHC ocorreu em meio ao “pensamento único” neoliberal e ao conglomerado oligopólico e oligárquico da grande mídia brasileira, impossibilitando a legitimidade das vozes discordantes.

Ao inventariar a formação e desmanche do poder público estatal brasileiro espera-se contribuir para a compreensão dos dilemas que vivenciamos na contemporaneidade para que, dessa forma, possamos superá-los.

Por fim, não se postula, neste artigo, posição dogmática sobre “estatismo” ou “privatismo”, e sim conclama-se o leitor a refletir sobre o movimento neoliberal que vem reformatando o Estado ao sabor de seu próprios dogmas e interesses. Sendo assim, críticas ao Estado historicamente vigente no Brasil – notadamente a sua captura pelas elites – necessitam ser feitas, sem, contudo, cair na armadilha neoliberal que, como se sabe, tem como projeto a desigualdade, a assimetria e o individualismo.

### **A formação do estado moderno no Brasil e as pressões (neo)liberais**

O ator fundamental, entendido como vetor, que alavancou a construção do que se entende por Brasil moderno, isto é, urbanizado e industrializado, foi o Estado, por sua vez resultante de coalizões entre frações de elites dissidentes após a derrocada no modelo agrário exportador advindo da primeira guerra mundial (interdição das importações), entre 1914 e 1918, e do crash de 1929 (impossibilidade de exportação de produtos primários nacionais). Dessa forma, no curto espaço de pouco mais de uma década a estrutura econômica brasileira necessariamente teve de alterar seu rumo histórico vinculado à monocultura exportadora simultaneamente à importação massiva da quase totalidade dos produtos industrializados. A tomada de decisão pró-industrialização teve

em Roberto Simonsen a figura síntese de um projeto “keynesiano” de desenvolvimento, encampado politicamente por Getúlio Vargas e seu grupo desenvolvimentista, em oposição ao neoliberalismo de Eugênio Gudin (2010). Deve-se destacar também o papel da segunda guerra mundial, que consolidou a crise do referido modelo agrário exportador, que implicou o ocaso do financiamento internacional ao país e das trocas mercantis (a aludida exportação de bens primários paralelamente à importação de bens industrializados).

Segundo Edson Nunes (2003), ao definir as “gramáticas políticas” advindas desse modelo, classifica-as pela articulação entre o “clientelismo” (típico da relação de patronagem) e o “corporativismo” (organização de interesses pela via de corporações distintas), de um lado, e o “insulamento burocrático” (blindagem dos tomadores de decisão, notadamente do jogo político e eleitoral) e as tentativas de estabelecimento do “universalismo de procedimentos” (típico do modelo racional-legal weberiano). Poder-se-ia afirmar que também o chamado “coronelismo” (explicitado pelo clássico livro de Victor Nunes Leal, “Coronelismo, Enxada e Voto”, de 1948, e definido como característico do personalismo em razão da ausência de regras e instituições políticas sólidas e universais) comporia esse léxico político gramatical da vida política nacional, após a era Vargas. Pois bem, o regime Vargas, segundo Sônia Draibe (1985), autora de uma das principais obras sobre a constituição do modelo de desenvolvimento industrial pós-1930, a nova “ossatura material” do Estado e as instituições políticas daí advindas teriam inaugurado novo ciclo material e institucional no país, em que o aparato estatal fora protagonista das novas e complexas relações sociais, econômicas, políticas e institucionais, agora sob o signo do progressivo modelo urbano/industrial.

O liberalismo (político e econômico) esteve presente – sempre de forma ambígua e contestada – em alguns momentos no século XIX: nos anos 1930; em 1946, notadamente por meio da UDN; na própria ditadura militar (em particular pela via do Decreto-Lei 200, que promoveu descentralização administrativa em meio à centralização política, mas também pela agenda da “desburocratização” e pela campanha de setores da imprensa em prol da “economia de mercado”, em meados dos anos 1970), e sobretudo pós-redemocratização a partir de 1988, já como agenda neoliberal. Ao final do Governo Sarney, setores das elites econômicas, uma vez mais representados pela grande mídia, adotaram o (neo)liberalismo para tentar impedir avanços sociais e o modelo desenvolvimentista – em perspectiva econômica e social –, que foram debatidos e incorporados à Constituição de 1988, embora com contradições e ambiguidades.

Com a ascensão de Collor, a agenda neoliberal, em voga em perspectiva internacional, notadamente com a queda do muro de Berlim e o ocaso da União Soviética, chega ao debate brasileiro de forma abrupta e pouco articulada, tendo no Plano Nacional de Desestatização, paralelamente à abertura da economia (Governo Collor), seus símbolos, no contexto do Consenso de Washington. O Governo FHC dá sequência à agenda Collor, agora por dentro do sistema político e com maiores vinculações com o sistema empresarial e a chamada “sociedade civil”, em contraste ao caráter outsider que o precedeu. Mas tais processos ganharam amplitude e estofamento ao incorporarem-se à ideia de “reformular o Estado”, embora com críticas e contradições, como veremos abaixo.

## **A (contra)reforma gerencial**

Os condicionantes históricos, notadamente na década de 1990, que modelaram as

concepções administrativas no Brasil basearam-se, sobremaneira, em modelos concebidos para realidades sociais distintas. O modelo gerencial, denominado “New Public Management”, baseou-se, em larga medida, na experiência anglo-saxã, em razão da queda das taxas de lucros globais advinda dos choques do petróleo na década de 1970 e das necessidades do grande capital devido à quarta Revolução Industrial. O neoliberalismo apropriou-se desses dois movimentos para legitimar suas pautas, uma vez que foram refutadas até aquele momento, e sobretudo com os trinta anos gloriosos – modelo fordista/keynesiano – após a segunda-guerra mundial.

Foi nesse novo contexto, já nos anos 1990, que conceitos desenvolvidos no âmbito empresarial passaram a ser incorporados à gestão pública. Concepções formuladas, notadamente na Grã-Bretanha, sob influência de Margareth Thatcher (1979 - 1990), passaram a fazer parte do vocabulário das políticas públicas. Outros países europeu, assim como Nova Zelândia, Austrália e inúmeros outros não demoraram para se tornarem referências do novo modelo gerencial. Acepções como “melhores práticas” (best practices), “unidades de eficiência” (efficiency units), “cidadão-consumidor” (consumer citizen), “empreendedorismo” (*entrepreneurship*), entre inúmeras outras terminologias conquistaram proeminência em nível global. Não foi diferente na América Latina e particularmente no Brasil.

Nesse contexto, a agenda do novo modelo de gestão difundia-se por meio de agências internacionais, como Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e mesmo o Fundo Monetário Internacional, entre outros atores que propagavam o “Consenso de Whashington”, isto é, a cartilha da ideologia neoliberal quanto aos diagnósticos e proposições impositivas em relação à macroeconomia, ao modelo de desenvolvimento, às políticas públicas como um todo, e particularmente as políticas sociais. Evidentemente que o receituário de tais organizações, sobretudo na América Latina e demais países economicamente dependentes de exportações e investimentos externos, voltava-se para a austeridade fiscal, redução do gasto estatal e aumento de “segurança” jurídica e econômica para investimentos internacionais (VIANA, 2019).

Pode-se dizer que os princípios neoliberais ganharam forma e conteúdo a partir desse movimento internacional concebido em realidades em que o Estado, por meio de políticas públicas, havia produzido condições materiais de existência minimamente aceitáveis, embora ainda muito aquém do necessário, para suas populações. Contudo, a aplicação de estratégias padronizadas em realidades distintas em que o poder público, bem como a estrutura capitalista, não conseguiu produzir transformações sociais razoáveis para vastos segmentos sociais, isto é, em que o papel a ser desempenhado pelo Estado não havia completado o circuito de “políticas institucionalizadas”, resultou no brutal agravamento das contradições sociais existentes. Essas também ocorreram nos países centrais, mas em condições menos drásticas do que nas periferias do sistema capitalista.

Resultado do “vetor mercado”, a década de 1990 foi marcada pela consolidação do ideário neoliberal nas políticas públicas latino-americanas e, sobremaneira, nas brasileiras. Refere-se, em larga medida, à implementação estrutural e sistemática da forma de gestão cuja racionalidade dissocia o caráter social das relações econômicas à luz da introdução de mecanismos empresariais. Suas métricas, pautadas na gestão “por resultados”, em que os cidadãos são considerados “consumidores”, tendem a tratar as questões sociais sob perspectiva empresarial, paralelamente à presença de atores

privados – com e sem fins lucrativos – à formulação e sobretudo execução de políticas públicas.

Essa lógica, fortemente vigente nos dias atuais, concebe o Estado como instrumental executor de políticas de interesse público, mas que são paulatina e sistematicamente moldados por concepções, parâmetros, métricas e mensuradores estruturantes advindos de lógicas empresariais, tais como, por exemplo, os conceitos de “eficiência” e “eficácia” que, embora polissêmicos, são tomados sob o prisma empresarial.

É possível dizer que a reforma gerencial no Brasil que ocorreu a partir da criação do Ministério Administrativo da Reforma do Estado (MARE), durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), intentou a criação do arcabouço legal que permitisse novas possibilidades entre o setor público e privado. Essa nova forma de pensar a administração pública surge de algumas premissas, entre as quais se destaca a chamada “crise fiscal do Estado” e do suposto “gigantismo ineficiente” da burocracia e conseqüentemente da “administração burocrática”. Mais ainda, a dissociação dos conceitos de planejamento e gestão, o que, na prática, distancia o poder público do modus operandi das políticas públicas, além do paradigma do “ajuste fiscal”, que fora materializado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar no 101/2000).

Na prática, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE - 1995) desvinculou o “núcleo estratégico” das “atividades exclusivas” do Estado. Os “serviços não exclusivos” e a “produção de bens e serviços” deveriam ser prioritariamente executados pelo setor privado. Essas considerações ganham maior nitidez ao serem observadas no quadro<sup>2</sup> abaixo:

Quadro 1 – Estratégias de transição para reforma do Estado

<b>Estado</b>	<b>Núcleo estratégico</b> Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos Ministérios, Ministérios Públicos.	<b>Serviços Não Exclusivos</b> Universidades, Hospitais, Centros de Pesquisa, Museus	<b>Público</b> (não estatal)
<b>Estado</b>	<b>Atividades Exclusivas</b> Regulamentação, Fiscalização, Fomento, Segurança Pública, Seguridade Social Básica	<b>Produção para o Mercado</b> Empresas Estatais	<b>Mercado</b> (privatização)

Fonte: Adaptado de Pereira (1995, p. 48).

Nesse sentido, a “nova” Gestão Pública Gerencial, fortemente amparada em princípios empresariais, reitere-se, englobou diversos aspectos da gestão pública, transformando, em diferentes dimensões, os mecanismos de governança que alicerçavam o caráter público das políticas públicas.

<sup>2</sup> Agradeço ao pesquisador Lúcio Viana por ter contribuído para este artigo nesta seção.

A racionalidade privada incorporada à dinâmica da gestão e das políticas públicas vem exigindo mudanças significativas, notadamente no arcabouço legal, para serem colocadas em prática. As novas tipologias contratuais entre o setor público e o privado fizeram emergir formas distintas das “parcerias público e privadas”, chegando até à lei propriamente dita das Parcerias-Público-Privadas (PPPs), e, logo no primeiro Governo FHC, às Organizações Sociais (OS) e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), amparadas pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Também foram criadas agências executivas e reguladoras que passaram a gerir, em nome da flexibilização e sobretudo privatização de empresas estatais, a relação dos novos proprietários de empresas que eram públicas, o poder público e o consumidor.

Como um todo, essas ações colocaram em prática as “reformas orientadas para o mercado”, cujo objetivo fora a desoneração (que tornou-se esvaziamento) da ação estatal direta no campo dos serviços públicos considerados “não exclusivos”. Todo esse processo voltou-se à “descentralização, visando dotar o Estado de uma estrutura organizacional moderna, ágil e permeável à participação popular” (MARE, 1995, p. 58). A implementação das OS implicaria “publicização” – termo que oculta a terceirização/privatização da gestão/políticas públicas – de setores crescentes das atividades executadas pelo Estado por entidades que teriam autorização legislativa para celebrar Contratos de Gestão (FONSECA et al., 2020). Deve-se ressaltar que uma das regras básicas da Administração Pública, a contratação de bens e serviços por processos licitatórios, foi substituída – no caso da contratação das OS – pelo “chamamento público”, que vem implicando enorme discricionariedade e tráfico de influência político/partidário/eleitoral e outros, uma vez que cabe ao Poder Executivo, nas três esferas da federação, contratá-las sem os parâmetros típicos da Administração Pública.

Deve-se ressaltar que a reforma gerencial fez loas a processos chamados de “accountability” e “controle social”, mas na prática a pulverização da gestão e das políticas públicas, por sua vez informadas por parâmetros empresariais, tornou letra morta tais promessas.

Portanto, o gerencialismo tornou-se novo paradigma, em que o setor privado (denominado, pela acepção liberal, de “sociedade civil”, “terceiro setor” e “setor privado sem fins lucrativos”), por meio de distintos princípios, ferramentas e atores, vem transformando de forma estrutural o Estado brasileiro, incluindo-se as unidades federativas, em que o estado de São Paulo é paradigmático devido à expansão das Organizações Sociais (OS) – entendidas como forma jurídica de contratualização de serviços públicos a serem prestados por atores privados, reitere-se – nas mais distintas políticas públicas.

Enfatize-se que a presença de atores privados (com e/ou sem fins lucrativos) dá-se na administração e gestão públicas, nas políticas públicas, e nos pressupostos, parâmetros, métricas e ferramentas privados parametrizados ao setor público, entre outras dimensões. Trata-se de fenômeno internacional, mas com especificidades em cada país, tendo sido intitulado por Dardot e Laval (2016) como modalidades de “governos empresariais”.

Voltando ao Governo FHC, deu-se sequência à agenda Collor, mas agora por dentro do sistema político e com maiores vinculações com o sistema empresarial e a chamada “sociedade civil”, diferentemente do caráter outsider do Governo Collor. Tais processos ganharam amplitude e estofamento ao se incorporarem à ideia maior de “reformular o Estado” estruturalmente, processo esse eivado de críticas e contradições. Para tal

empreitada foram adotados os seguintes pressupostos empresariais/neoliberais à Administração Pública, para além da introdução dos citados “contratos de gestão”: “gestão por resultados”; criação das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e posterior implementação das Parcerias Público/Privadas (PPPs). Trata-se da participação ativa e sistêmica na gestão pública das consultorias empresariais, inclusive com presença física desses “consultores”; financiamentos internacionais a políticas públicas, cuja concepção e operacionalização instituíam as “parcerias” e “assessorias” privadas em meio ao universo administrativo brasileiro; a adoção sistêmica de princípios, concepções, pressupostos, métricas e instrumentos privados de gestão – isto é, nas atividades-meio – no cotidiano do aparelho da Administração Pública; entre inúmeros outros aspectos. Reitere-se que todo esse movimento levou à hegemonia privada de conceitos essencialmente polissêmicos, tais como os aludidos “eficiência”, “eficácia” e “efetividade”, entre outros. Nesse ambiente vicejam temas como, além dos aludidos “sociedade civil” (de veio liberal) e “terceiro setor”, também “empreendedorismo: social e empresarial”, “responsabilidade social das empresas”, “negócios sociais” e “meritocracia”, entre inúmeros outros.

Nos Governos Lula e Dilma tais elementos privatizantes da esfera pública permaneceram ativos, porém combinados com a expansão, tanto do Estado desenvolvimentista como dos direitos sociais, formando combinação híbrida. Por fim, sob Temer e sobretudo Bolsonaro, a agenda neoliberal, agora com contornos extremamente conservadores e autoritários (na política, na economia e nos costumes), retornou de maneira extremada, cujo objetivo foi desconstruir a agenda socialdemocrata, a sociedade de direitos e o Estado de Direito Democrático. Em outras palavras, tratou-se de agenda regressiva.

Dessa forma, particularmente as OS são instrumentos que, nascidos – a partir do discurso de seus formuladores – para flexibilizar e agilizar a Administração Pública, vêm transformando o Estado brasileiro, que cada vez mais se confunde com lógicas e práticas privadas, no contexto maior de esvaziamento da esfera pública. Nesse sentido, a (contra)reforma trabalhista, referendada pelo Supremo Tribunal Federal, quanto à terceirização irrestrita das atividades meio e fim, tanto ao setor privado como ao setor público (esse, com exceções) coroa o longo processo das forças privatistas (armadas pelo discurso liberal/neoliberal) em detrimento do público e do Estado como encarnação pública da sociedade, embora com contradições.

### **Considerações Finais**

Procurou-se, neste artigo, analisar a substituição, ou melhor, a corrosão, a partir de 1995, dos pressupostos públicos da administração e da gestão públicas com a progressiva introdução da “reforma gerencial”, por sua vez configurada em mecanismos, ferramentas e procedimentos gerenciais advindos da administração empresarial, como apontado.

Trata-se, como vimos, de nova realidade do setor público em sua interação com o setor privado, dada a predominância deste último. Afinal, as OSs e as Oscips, ao celebrarem “contratos de gestão” com setores do Estado, impõem, à gestão pública (dimensão administrativa) e às políticas públicas (atividades finalísticas do Estado), padrões e métricas que, embora voltados ao “público”, são elaborados por meios e, sobretudo, lógicas (conceitos e procedimentos) privados, obedecendo, na prática, aos

interesses privatistas desses setores.

As referidas PPPs, a gestão "por resultados" e toda a autonomia que as OSs e Oscips passaram a obter, em termos de recursos financeiros, humanos e administrativos, assim como as formas de atender aos públicos aos quais seus serviços se destinam, descolam-se paulatinamente dos padrões públicos, esvaziando a capacidade de planejamento e de escrutínio público às decisões governamentais. Em outras palavras, desde a escolha das OS, a fiscalização financeira/finalística até o "controle social" institucional (que tende a ser baixo), o processo não é transparente e tampouco controlável. Essas questões têm transformado substantivamente o Estado brasileiro, impactando vigorosamente a governança – que se torna de outra natureza –, do setor público em perspectiva federativa.

Em paralelo, observa-se tanto o papel do grande capital, ao financiamento de partidos e campanhas, mesmo que legalmente proibidos, privatizando-se a vida política, como o predomínio das finanças e toda sua complexa matematização em prol de empreendimentos privados que se sobrepõem ao conceito mais elementar de "público".

As hipóteses principais, à luz da discussão acerca da hegemonia, em Antonio Gramsci (2003), e da perpetuação neoliberal contemporânea, em Dardot e Laval (2016), voltam-se à constituição da hegemonia neoliberal (ou ultraliberal, dada sua radicalidade) por dentro do aparelho do Estado, assim como das políticas públicas. Segundo esses últimos autores, representam a "nova razão do mundo" no sentido de introduzirem os referidos pressupostos, ferramentas e práticas sem necessariamente derrogar o Estado e as políticas públicas. Em outras palavras, não é necessário privatizar o Estado, em sentido literal, e sim remodelá-lo de acordo com os moldes da nova razão procedimental neoliberal.

As conclusões deste artigo apontam também para novas estratégias do neoliberalismo em perspectiva internacional, isto é, não apenas a velha agenda privatizante, desreguladora e desregulamentadora das relações econômicas e sociais, mas sua articulação ao Estado e às políticas públicas que, contudo, são remodelados, reformatados e redirecionados no sentido de moldarem a gestão "pública" e as políticas "públicas" com contornos privados, gerenciais. Abundam exemplos de rodovias, sistemas de transportes, equipamentos sociais, culturais e científicos, e mesmo presídios, entre outros, concedidos a agentes privados com interesses supostamente "públicos", tornando a esfera pública espécie de sucursal do mundo privado. Essa governança convive e se articula ao sistema político privatizado e antipopular, em larga medida, voltado às elites, impedindo a "radicalização" da democracia, isto é, seu aprofundamento participativo e redistributivo em termos políticos e econômico/sociais. Mesmo governos progressistas, caso do atual Governo Lula, se vêem circunscritos a inúmeros constrangimentos neoliberais

Os acontecimentos ocorridos no Brasil desde 2016, que culminaram com a eleição estruturalmente fraudada de Bolsonaro, apenas confirmam esse manancial de novos poderes em prol da agenda liberalizante: algo nunca visto quanto à sua dimensão na sociedade brasileira. Portanto, deve-se ressaltar que o debate acerca das reformas neoliberais necessita ser refinado, sobretudo quanto ao conceito de "governança" do Estado, gestão pública, administração pública e políticas públicas, cuja sanha contrarreformista quis, sob Bolsonaro, destronar o Estado por meio da EC 32.

Portanto, é necessário compreender a nova "gramática" da gestão pública privatizada, concedida, contratualizada e financeirizada, assim como o papel dos novos



atores que habitam a arena pública, na gestão e nas políticas públicas: os proprietários de OS, Oscip, PPPs, consultorias/assessorias, think tanks, determinadas “organizações não governamentais”, grupos, instituições e fundações empresariais, entre outras. Afinal, a "nova gestão pública" gerencial e financeirizada tem o poder de condicionar, remodelar e adaptar, na prática, a gestão pública e as políticas públicas, mesmo que permaneçam os códigos legais como a Constituição, o Direito Administrativo, o Estatuto das Cidades, entre inúmeros outros, que, contudo, têm sido transformados – em tempos e por meios distintos – pela prática neoliberal. São forças opostas que interagem contraditoriamente.

Assim, o que há de público nas políticas públicas implica cada vez mais o poder privado sobre tudo o que se chama – inadvertidamente – de público, na contemporaneidade brasileira. Trata-se de agenda a ser enfrentada nas distintas arenas da vida política, acadêmica, social e administrativa!

## Referências

Brandão, C. A.; Fernández, V. R. E Ribeiro, L. C. De Q. (2018). Escalas espaciais, reescalamentos e estatalidades: lições e desafios para América Latina. Rio de Janeiro, Observatório das Metrôpoles e Letra Capital. Francisco César Pinto Fonseca Cad. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 45, pp. 393-415, maio/ago 2019.

Bresser-Pereira, L. C. (1995). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, Governo Federal. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>.

Britto, A. L. E Rezende, S. C. (2017). A política pública para os serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil: financeirização, mercantilização e perspectivas de resistência. Cadernos Metrôpole. São Paulo, v. 19, n. 39, pp. 557-581.

Canetti, T. (2017). A produção capitalista do espaço e a gestão empresarial da política urbana: o caso da PBH Ativos S/A. Revista brasileira de estudos urbanos e regionais, v. 19, n. 3, pp. 513-529.

Dardot, P. E Laval, C. (2016). A nova razão do mundo – ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Boitempo.

Draibe, Sônia (1985). Rumos e Metamorfoses – Um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil. 1930-1960. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Fix, M. (2011). Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil. Tese de Doutorado. Campinas, Universidade Estadual de Campinas.

Fonseca, Francisco. (2005). O consenso Forjado – a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo, Hucitec.

Fonseca, Francisco. (2019). A “governança empresarial” das metrôpoles. Cad. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 45, pp. 393-415, maio/ago.

Fonseca, Francisco. et al (2020). A excepcionalidade normalizada: Organizações sociais de saúde (OSS) na pandemia. GIGAPP Estudos Working Papers. Vol. 7 N. 218, pp. 465-478. Disponível em: [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/273-texto\\_del\\_articulo-872-2-10-20211121.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/273-texto_del_articulo-872-2-10-20211121.pdf)

Fonseca, Francisco e Viana, Lúcio H.V. o Sistema Único de Saúde (SUS) perante a privatização das políticas “públicas” de saúde. In: REFORMA URBANA E DIREITO À CIDADE – São Paulo, Editora Letra Capital, RJ. 2023.

Gramsci, A. (2003). Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

Harvey, D. (1982). Limits to capital. Oxford, Basil Blackwell e Chicago, University of Chicago Press.

Hayek, F. A. Von (1983). Os fundamentos da liberdade. Brasília, EdUnb e São Paulo, Visão.

Hayek, F. A. Von (1987). O caminho da servidão. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura Instituto Liberal.

Klink, J. (2018). MetrÓpole, Moeda e Mercados. A agenda urbana em tempos de reemergência das finanças globais. Cadernos MetrÓpole. São Paulo, v. 20, n. 43, pp. 717-742. Disponível em:

[http://cadernosmetropole.net/system/edicoes/arquivos/000/000/049/original/Book\\_CM43.pdf?1544811334](http://cadernosmetropole.net/system/edicoes/arquivos/000/000/049/original/Book_CM43.pdf?1544811334).

Leal, Vitor N. Coronelismo, Enxada e Voto (1948). São Paulo. Rio de Janeiro, Nacional.

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. (1998). Brasília, DF. Recuperado em 2º de abril de 2020.

Matias-Pereira, José (2008). Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 1, p. 61-82, jan./fev.

Nunes, Edson (2003). Gramática Política do Brasil – clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro, Zahar.

Paes De Paula, A. P. (2005). Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro, FGV.

Pedrosa De Oliveira, A. C. (2016). Dinâmica Política e Política de Gestão: partidos de esquerda e a adoção das parcerias com Organizações Sociais no Brasil – 2007 a 2015. Tese de Doutorado. São Paulo, Fundação Getulio Vargas.

Santos, Luís. A (2000). Agencificação, Publicização, Contratualização e Controle Social - possibilidades no âmbito da reforma do aparelho do Estado. Brasília, Diap.

Viana, Lúcio H.V. (2019) A ideologia na produção do espaço: os megaeventos como agentes difusores da ideologia (neo)liberal. Cad. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 44, pp. 79-97, jan/abr.